

SISTEMA  
ELETRÔNICO  
DE REVISTAS  
SER | UFPR[www.ser.ufpr.br](http://www.ser.ufpr.br)

## Conflito socioeconômico e ambiental ao redor da construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte

### *Socio-economic and environmental conflict over the construction of Belo Monte Hydroelectric Power Plant*

André Marconato RAMOS<sup>1\*</sup>, Humberto Prates da Fonseca ALVES<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), São Paulo, SP, Brasil.

\* E-mail de contato: [andreros20@gmail.com](mailto:andreros20@gmail.com)

Artigo recebido em 18 de janeiro de 2017, versão final aceita em 22 de junho de 2018.

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo fazer uma análise da construção da usina hidrelétrica Belo Monte, caracterizando-a como um conflito socioeconômico e ambiental que gira ao redor de dois grandes temas: o impacto de grandes obras de infraestrutura sobre as populações locais e sobre o território onde se instalam, e os riscos e benefícios que elas geram para o desenvolvimento da região e do país. Isso é feito por meio de uma análise empírica do conceito de “estrutura de oportunidade política”, em relação às oportunidades políticas que se configuraram para a atuação dos diferentes agentes sociais envolvidos no conflito ao redor da construção da usina. Nesta análise, constatou-se que, dentro da atual estrutura de oportunidades políticas da política energética brasileira, os grupos sociais contrários à construção de grandes obras de infraestrutura como a usina hidrelétrica Belo Monte, e aqueles que mais sofrem com os seus impactos diretos e indiretos, são também os que possuem menor capacidade de influenciar os processos decisórios e os resultados dessas construções. No caso do conflito em torno da usina hidrelétrica em questão, o repertório contencioso utilizado por esses agentes não conseguiu gerar uma mobilização contrária à obra com poder político suficiente para alterar o cronograma de construção e operação da usina. Essa situação se deve também à coesão e força política dos grupos sociais favoráveis a esse tipo de construção. A forma de atuação desses grupos lhes confere autonomia para decidir sobre os rumos da política energética brasileira, e orientá-la para a continuidade do projeto de expansão do número de usinas hidrelétricas de grande porte nos rios, da Amazônia brasileira.

*Palavras-chave:* conflito; risco; estrutura de oportunidade política; política energética brasileira; usina hidrelétrica Belo Monte.

---

**ABSTRACT:** This article aims to do an analysis of the construction of Belo Monte Hydroelectric Power Plant, characterizing it as a socio-economic and environmental conflict over two main themes: a) the impact of large infrastructure constructions on the local populations as well as on the territory in which they are built; b) the risks and benefits they generate for the development of the region and the country. This is done by analyzing empirically the concept of “political opportunity structure” in relation to the political opportunities that arose for the action of the different social agents involved in the conflict over the construction of the hydroelectric power plant. In this analysis, it was found that within the actual political opportunity structure presented by the Brazilian energy policies, the groups that are against the construction of large infrastructure edifications, such as Belo Monte Hydroelectric Power Plant, and those that suffer the most with its direct and indirect impacts are also the ones with less power to influence the decision making processes and the outcomes of these constructions. In Belo Monte’s case, the contentious repertoires utilized by these agents were not able to generate mobilization with political power enough to change the construction and the operation schedules. This situation is also due to the cohesion and political power of the groups that support this kind of construction. The way these groups act gives them autonomy to decide about the course of the Brazilian energy policies and aim them for the continuity of projects of expanding the number of large hydroelectric power plants in the Brazilian Amazon rivers.

*Keywords:* conflict; risk; political opportunity structure; Brazilian energy policy; Belo Monte Hydroelectric Power Plant.

## 1. Introdução

A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte) já foi estudada por pesquisadores no passado e continua sendo objeto de pesquisa de cientistas sociais contemporâneos, interessados em analisá-la e discuti-la, como símbolo de um modelo de desenvolvimento adotado ao longo das últimas décadas pelo governo brasileiro, em parceria com agentes do setor privado, e muito combatido por alguns acadêmicos, povos tradicionais, organizações não governamentais (ONGs) e movimentos ambientalistas, nacionais e internacionais. Nesse sentido, o objetivo principal do presente artigo, ao analisar a construção da UHE Belo Monte, é caracterizá-la como um conflito socioeconômico e ambiental à luz de teorias sociais contemporâneas, especialmente a teoria do processo político (TPP) e a sociologia dos conflitos ambientais. Com isso, busca-se reforçar a ideia de que existem elementos

nesse tipo de conflito que são importantes para se compreender as disputas em torno das construções de grandes obras de infraestrutura na Amazônia e sua relação com o desenvolvimento da região e do Brasil.

Em suma, será desenvolvida uma análise do conflito em torno da UHE Belo Monte, seus principais atores, discursos e temas de discordância. Para tanto, serão utilizadas ideias de autores brasileiros e estrangeiros que estudam os conflitos político-sociais contemporâneos e, mais especificamente, os conflitos brasileiros ao redor de grandes obras de infraestrutura, como a construção de usinas hidrelétricas nos rios da Amazônia brasileira e o caso da UHE Belo Monte. Também, serão analisados documentos coletados online e entrevistas realizadas em nossa pesquisa de campo junto aos diferentes atores sociais envolvidos no conflito.

Vinte pessoas foram entrevistadas em dois ciclos de entrevistas. O primeiro ciclo foi realizado

---

em uma pesquisa de campo de quatro dias, entre 10 e 13 de setembro de 2013, em Altamira, Pará. Durante esse período, foram realizadas oito entrevistas com moradores de um Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) e representantes de movimentos sociais, de organizações não governamentais, da Casa de Governo e da Universidade Federal do Pará (UFPA). O segundo ciclo de entrevistas ocorreu entre os dias 5 e 12 de outubro de 2014, novamente em Altamira, Pará, onde ocorreram outras doze entrevistas com representantes da Associação Comercial Industrial Agropastoril de Altamira (Aciapa), do Ministério Público Federal (MPF), da Fundação Nacional do Índio (Funai), da PM21 - consultoria privada responsável pela secretaria executiva do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), do Consórcio Belo Monte de Municípios, da Colônia de Pescadores Z-57, do Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM) e da UFPA.

O principal objetivo da análise das entrevistas foi oferecer subsídios empíricos para a caracterização do conflito socioeconômico e ambiental em torno da construção da UHE Belo Monte.

Este artigo está organizado em cinco partes (seções), além desta introdução e das considerações finais. Em primeiro lugar, será feita uma breve cronologia do conflito ao redor da construção de Belo Monte. Posteriormente, faz-se um mapeamento e discussão dos principais agentes sociais e instituições envolvidos na disputa em torno da UHE Belo Monte. Em terceiro lugar, será desenvolvida uma análise empírica do conceito de “estrutura de oportunidade política”, em relação às oportunidades políticas que se configuraram para a atuação dos diferentes agentes sociais envolvidos no conflito ao redor da construção da usina. E, por fim, serão discutidos os repertórios contenciosos (seção 5)

e os enquadramentos interpretativos (seção 6) do conflito em torno de Belo Monte.

## ***2. Cronologia do conflito ao redor da construção de Belo Monte***

A análise da cronologia da construção da UHE Belo Monte é fundamental para a compreensão do conflito ao seu redor. Foram mais de trinta anos desde a sua idealização, na década de 1970, durante a ditadura militar, até o início efetivo das obras em 2011. Ao longo desse período, o projeto se manteve sempre presente na agenda de política pública do governo federal brasileiro (tanto nos governos militares como nos governos democráticos), mesmo sendo alvo de forte oposição por parte de grupos organizados da sociedade civil como, por exemplo, os indígenas e os ambientalistas.

A origem do projeto situa-se em um período da história brasileira de intenso crescimento industrial e de busca por fontes de energia, alternativas ao petróleo, capazes de dar sustentação àquele crescimento. A hidroeletricidade no país, devido ao seu alto potencial de geração, passou então a ser vista como a principal fonte energética a ser explorada e, a partir dos anos 1970, a presença de usinas hidrelétricas na matriz elétrica brasileira ganhou grande impulso: entre os anos de 1974 e 2004 a potência instalada em usinas hidrelétricas cresceu mais de 400% e saltou de 13.274MW para 69.000MW (Souza & Jacobi, 2010, p. 2).

Em 1975, o governo brasileiro, por meio da Eletronorte (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.), contratou o Conselho Nacional de Engenheiros Consultores (Cnec) para dar início aos Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia

---

Hidrográfica do Rio Xingu, concluídos na década de 1980 e apresentados ao público em 1987, com a divulgação do PNEE - Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 (Plano 2010) (Ministério de Minas e Energia, 1987). Esse relatório indicava o alto potencial de geração de energia elétrica por meio de barragens e usinas hidrelétricas nos rios da Amazônia brasileira. Em 1989, essa proposta foi direcionada ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (Dnaee), órgão governamental substituído posteriormente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), solicitando sua aprovação e a outorga da concessão para seu aproveitamento hidrelétrico.

Até então, o projeto vinha sendo debatido principalmente no âmbito governamental, a partir de pareceres técnicos de engenheiros contratados para executar os estudos de viabilidade do empreendimento. A partir do ano de 1986, a mídia das regiões Sul e Sudeste passou a noticiar que a Eletronorte em breve iria consolidar o projeto e isso gerou uma intensificação da mobilização de organizações da sociedade civil que habitavam a Bacia do Rio Xingu. A mobilização intensificou-se ainda mais depois que as lideranças indígenas passaram a denunciar internacionalmente a falta de consulta prévia, aos povos indígenas, por parte do governo brasileiro e outros responsáveis pelos projetos de barragem e construção de usinas hidrelétricas, no Rio Xingu, incluindo o Banco Mundial, potencial investidor. Entidades religiosas atuantes na região, como o Centro Ecumênico de Informação e Documentação (Ceid) e a Prelazia do Xingu, passaram a defender os direitos dos indígenas e apoiá-los nas

suas demandas por mais informações sobre a obra. Esse processo culminou no I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, de 20 a 25 de fevereiro de 1989, no Centro de Formação da Prelazia do Xingu, distante oito quilômetros de Altamira.

Depois desse encontro, as autoridades brasileiras que lideravam o projeto optaram por suspendê-lo. Por um lado, para Fleury & Almeida (2013), essa reação se deveu à intensidade das manifestações contrárias ao empreendimento. Para os indígenas, os movimentos sociais e ambientalistas aquela suspensão representou uma conquista. Por outro lado, segundo Moran (2016), a suspensão do projeto foi ocasionada por uma diminuição, a partir do final dos anos 1980, dos financiamentos do Banco Mundial, para projetos de construção de grandes barragens no mundo todo, por causa de preocupações com os custos sociais e ambientais das Usinas Hidrelétricas (UHEs).

Entretanto, a suspensão do projeto não durou muito tempo. A partir de 1993, os técnicos do Dnaee, da Eletronorte e das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobrás) passaram a se reunir em um grupo de trabalho orientado a rever o projeto e considerar alternativas para torná-lo viável. Foram então formuladas mudanças no projeto original para alterar os locais e o tamanho das barragens e, assim, diminuir o impacto local da obra<sup>1</sup>. Essa nova proposta foi encaminhada à Eletrobrás, que em 1999 solicitou ao Ministério de Minas e Energia autorização para iniciar novos estudos de viabilidade do empreendimento. Assim, em 2002, último ano do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi formado um Grupo de Trabalho

---

<sup>1</sup> Isso significou a diminuição da previsão de área alagada pelo reservatório da UHE Belo Monte de 1.225 km<sup>2</sup>, no projeto original, para 516 km<sup>2</sup>, no projeto final, e a não inundação de terras indígenas (TIs) no projeto final (no projeto original, duas terras indígenas seriam alagadas).

---

(GT) de representantes de vários órgãos públicos brasileiros<sup>2</sup> com o intuito de viabilizar a construção da usina hidrelétrica. O projeto foi incorporado ao Programa Avança Brasil, do governo FHC, e teve continuidade dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), versões I e II, nos dois mandatos do governo Lula, alcançando status de prioridade. Em 2005, esse status foi intensificado por meio do decreto legislativo 788/2005<sup>3</sup>, que autorizou a implantação da UHE Belo Monte, localizada em um trecho do Rio Xingu, no Estado do Pará, após a realização de estudos de viabilidade pela Eletrobrás.

A condução do projeto pelo governo, sem incentivo à participação popular e sem consulta prévia aos indígenas, mais especificamente, foi alvo de inúmeros protestos e manifestações de organizações e movimentos sociais. Outro ponto do projeto, que segue sendo muito questionado por esses movimentos e pelo Ministério Público, é seu processo de licenciamento ambiental; o Ministério Público Federal do Pará (MPF/PA), por exemplo, já moveu mais de 20 ações contra os representantes públicos e privados da UHE Belo Monte, a grande maioria delas tendo como objeto o licenciamento ambiental e mais designadamente as suas condicionantes ambientais (Procuradoria da República no Pará, 2016).

Vale destacar, entretanto, que os efeitos dessas manifestações contrárias à obra sobre o andamento do projeto foram pouco perceptíveis. Algumas paralisações momentâneas da obra foram obtidas, porém as etapas fundamentais do processo foram mantidas

e aprovadas por todos os órgãos públicos responsáveis. O processo de licenciamento se manteve.

Em 2007, foi lançado o Termo de Referência para a Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-Rima). Entre 2008 e 2009, o Conselho Nacional de Política Energética e a Aneel aprovaram a Atualização do Inventário da Bacia do Rio Xingu, com apenas a UHE Belo Monte (sem as demais usinas que haviam sido previstas no Plano 2010). Ao longo desse período, o EIA-Rima foi sendo elaborado por uma consultoria privada.

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realizou vistorias técnicas aos locais da obra e fez solicitações de detalhamento de informações técnicas relevantes para o processo de licenciamento. Nesse período a Fundação Nacional do Índio (Funai) foi acionada para criar grupos de pesquisa para tentar dimensionar os impactos da UHE Belo Monte sobre as comunidades indígenas do território do entorno e propor programas de mitigação dos mesmos. Esses estudos foram incorporados aos estudos de impacto ambiental da UHE Belo Monte e, então, em maio de 2009, o documento final do EIA-Rima foi entregue ao Ibama, junto ao pedido da Eletrobrás de aprovação de Licença Prévia (LP) da obra da UHE Belo Monte.

Vale notar que esse é um dos principais pontos de crítica ao processo de licenciamento ambiental de Belo Monte, uma vez que o solicitante da LP é um órgão do próprio governo. Para Vainer (2007),

---

<sup>2</sup> Casa Civil da Presidência da República, ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, Eletrobrás, Eletronorte, Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), Furnas Centrais Elétricas S. A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Governo do Estado do Pará (Fleury, 2013).

<sup>3</sup> O decreto foi alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por parte dos indígenas (derrotada no Supremo Tribunal Federal, em agosto de 2005).

---

isso, de certa forma, desobriga o empreendedor que fará a construção e contará com a concessão de uso da UHE da responsabilidade por todas as etapas de compensação socioambiental anteriores ao início da obra. Para mais informações a esse respeito, ver Vainer (2007).

Iniciaram-se as audiências públicas previstas na legislação ambiental brasileira. A sociedade civil teve a oportunidade de manifestar seus argumentos contrários à obra. Nesse período, criou-se o “Painel de Especialistas – Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte”, documento composto por artigos de 38 especialistas, de diferentes áreas do conhecimento, questionando a credibilidade das informações e das conclusões do EIA-Rima. Também, foi nessa época que a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) enviou à Organização das Nações Unidas (ONU) uma carta denunciando a violação do direito à consulta livre, prévia e informada, previsto para os indígenas na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Independentemente de toda essa mobilização, no dia 1 de fevereiro de 2010, a LP do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte foi emitida pelo Ibama. Foram listadas 40 condicionantes a serem cumpridas pelos responsáveis pelo empreendimento antes da liberação da Licença de Instalação (LI). Em abril do mesmo ano, foi realizado o leilão de concessão do empreendimento, vencido pela Nor-

te Energia S. A<sup>4</sup> (Ministério de Minas e Energia, 2010). No dia 1 de junho de 2011, foi emitida a LI do empreendimento, autorizando a empresa a iniciar as obras da UHE Belo Monte, mesmo sem ela ter cumprido no prazo estipulado a maioria das condicionantes da LP.

Em dezembro de 2013, o Instituto Socioambiental (ISA) publicou a revista online “De Olho em Belo Monte: 2013, no pico da contradição” e em março de 2014 o “Placar Geral do cumprimento das condicionantes socioambientais para a emissão da Licença de Operação da UHE Belo Monte”. Essas publicações procuraram demonstrar que o empreendedor não estava cumprindo minimamente com as condicionantes da LI (Instituto Socioambiental, 2013; 2014). Para o ISA, mesmo a hipótese de liberação da Licença de Operação (LO) pelo Ibama até o fim de 2015 não era viável (Instituto Socioambiental, 2015). No entanto, no final de 2015, foi emitida a LO autorizando o preenchimento do reservatório e início da operação de algumas turbinas da usina, sem que todas as condicionantes socioambientais da LI tivessem sido cumpridas.

Importante salientar que a partir da emissão da LI iniciou-se uma nova fase do conflito: acompanhamento e monitoramento das condicionantes socioambientais, e cobranças da sociedade civil para que o empreendimento cumpra com as responsabilidades assumidas no processo de licenciamento. O conflito ao redor da UHE Belo Monte não acabou com o início das obras: ele teve sua configuração alterada.

---

<sup>4</sup>Empresa privada cuja composição acionária consiste em: Grupo Eletrobrás – Eletrobrás, Eletronorte e Chesf - (49,98%); Entidades Previdência Complementar – Petros e Funcef - (20%); Sociedade de Propósito Específico – Belo Monte Participações S. A. (Neo Energia S. A.) e Amazônia (Cemig e Light) – (19,77%); Auto Produtoras – Vale e Sinobrás – (10%) e; Outras Sociedades – J. Malucelli Energia – (0,25%) - Fonte: <http://norteenergiasa.com.br>.

---

### ***3. Mapeamento dos principais agentes sociais envolvidos no conflito ao redor da construção da UHE Belo Monte***

Diversos representantes da iniciativa privada e empresas governamentais associaram-se para criar a Norte Energia – Usina Hidrelétrica Belo Monte e são, portanto, responsáveis pelo empreendimento. Essa, por sua vez, contratou inicialmente o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) para executar as obras de construção civil e, posteriormente, firmou dois contratos que, somados, importam em cerca de R\$ 1,26 bilhão para a montagem eletromecânica de aproximadamente 141.000 toneladas de equipamentos nos Sítios Belo Monte e Pimental, onde serão instaladas, respectivamente, a Casa de Força Principal e a Casa de Força Complementar do empreendimento. Trata-se do Consórcio Montador Belo Monte (CMBM). Esses consórcios, então, subcontratam uma grande quantidade de empresas terceirizadas de diferentes ramos de atuação.

Na esfera municipal, o governo é representado por onze municípios que de alguma forma são considerados afetados pelas obras – dos quais cinco são considerados impactados diretamente e seis, indiretamente<sup>5</sup>. O governo estadual do Pará é outro agente importante do conflito. No nível federal, além da Presidência da República (PR) e da Secretaria Geral da Presidência da República, diversos outros órgãos públicos estão envolvidos, entre os quais se destacam a Eletrobrás, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Ministério de Minas e Energia (MME), o Instituto Brasileiro

de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Fundação Nacional do Índio, o Ministério da Justiça (MJ), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Universidade Federal do Pará, além da Casa de Governo, criada para ser o órgão público representante do poder executivo do governo federal no território, com sede em Altamira, PA.

Entre as ONGs atuantes na disputa, destaca-se o Instituto Socioambiental (ISA), que monitora de perto o processo de licenciamento ambiental da obra e de cumprimento de suas condicionantes, com especial atenção para a relação do empreendimento com as etnias indígenas da região. Além dela, existe o Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), um coletivo de organizações, movimentos sociais e ambientalistas da região de Altamira e áreas de influência do projeto da UHE Belo Monte que historicamente se opuseram à sua instalação no rio Xingu. A Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP) também possui ação destacada na região, principalmente junto a comunidades rurais, valendo-se de recursos provenientes do governo federal e da UHE Belo Monte para executar programas de fomento às atividades produtivas e de geração de renda na região, principalmente aquelas ligadas à agricultura.

Vale dizer, entretanto, que a lista completa de associações e organizações da sociedade civil atuantes na região é muito mais extensa. Envolve, por exemplo, o Movimento dos Atingidos por Barragens, organizações da igreja católica, associações

---

<sup>5</sup> Altamira, Anapu, Brasil Novo, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio são considerados impactados diretamente pela obra e Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz e Uruará são considerados impactados indiretamente pela obra (Eletrobrás, 2009).

---

de moradores de bairros e povoados rurais, cooperativas agrícolas, sindicatos, colônias de pescadores, entre outros. Além delas deve-se ressaltar também a atuação dos comerciantes e agricultores locais, com destaque para a Associação Comercial Industrial Agropastoril de Altamira (Aciapa). Todas essas entidades, juntamente com os órgãos públicos das administrações municipais, estão sendo convidadas a participar do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS Xingu), que começou a funcionar em 2011. Criado pelo Decreto 7.340, de 21 de outubro de 2010, ele é composto por representantes dos setores social, privado e governamental, estruturado em um formato de oito câmaras técnicas<sup>6</sup>, um conselho gestor, uma coordenação geral e uma secretaria executiva que decidem sobre o destino de quinhentos milhões de reais disponíveis para serem investidos ao longo de vinte anos no desenvolvimento da região.

#### ***4. Estrutura de oportunidade política em torno dos diferentes agentes sociais envolvidos no conflito de Belo Monte***

Entre os principais conceitos da Teoria do Processo Político – teoria desenvolvida por autores norte americanos, seguindo a tradição estruturalista da Teoria da Mobilização de Recursos – está o de “estrutura de oportunidade política” (EOP) (Tarrow, 2009, p. 36). Para compreendê-lo é preciso situá-lo na perspectiva mais ampla da “política de confronto” (Briegel, 2011). De acordo com essa perspectiva,

sempre existirá confronto entre grupos dentro e fora do poder político institucional, e os movimentos sociais fazem parte de um universo de permanente confronto com o Estado. Para Tilly (2010), esses movimentos são uma invenção política moderna e, na interação com o poder político institucionalizado, eles estão sempre atentos às variações nas oportunidades e restrições políticas para a sua atuação.

Em síntese, dependendo da estrutura de oportunidade política que se configure em determinado momento histórico, os movimentos sociais escolherão determinada “estratégia de mobilização” (Alonso *et al.*, 2007, p. 153) e os “quadros interpretativos” (Tarrow, 2009, p. 40) ou “frames” (Alonso *et al.*, 2007, p. 156) mais adequados para iniciar novas fases de confronto. Esses últimos dois termos são usados por autores como Tarrow (2009) para “descrever os significados compartilhados que inspiram as pessoas a participar de uma ação coletiva” (Tarrow, 2009, p. 41). Na trajetória do Movimento Ambientalista Brasileiro, por exemplo, é possível destacar três oportunidades políticas fundamentais: o processo de redemocratização, a Assembleia Nacional Constituinte e a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o meio ambiente, realizada no Rio de Janeiro, em 1992 (Rio 92). Nesses momentos, foram configurados “ciclos de protesto” (Tarrow, 1983, p. 36, *apud* Alonso *et al.*, 2007, p. 158) e “os grupos ambientalistas tiveram de definir um conjunto mínimo de padrões de formas de pensar e agir comuns” (Alonso *et al.*, 2007, p. 158).

<sup>6</sup> As câmaras técnicas do PDRS Xingu abordam os seguintes temas: 1) Ordenamento territorial, regularização fundiária e gestão ambiental; 2) Infraestrutura para o desenvolvimento; 3) Fomento às atividades produtivas sustentáveis; 4) Inclusão social e cidadania; 5) Acompanhamento das condicionantes do licenciamento ambiental do empreendimento Belo Monte; 6) Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; 7) Saúde; 8) Educação. Fonte: [www.pdrsxingu.org.br](http://www.pdrsxingu.org.br)



---

Ao longo da história da UHE Belo Monte, o sistema político do Brasil passou por mudanças profundas. Essas mudanças refletiram na estrutura de oportunidade política que se configurou para a atuação dos diferentes agentes sociais envolvidos no conflito ao redor da construção da usina. Durante o regime militar, o planejamento energético do país era decidido exclusivamente no âmbito do governo federal, com apoio de empresas de consultoria privadas para a elaboração de estudos de viabilidade econômica e participação de empreendedores privados dispostos a investir nos projetos.

Com a redemocratização, alguns dos representantes dos movimentos sociais e ambientalistas foram sendo cooptados pelos governos. O Movimento Ambientalista Brasileiro (MAB), por exemplo, constituído em sua maior parte por membros da classe média, esteve conectado nas suas origens com os demais movimentos sociais populares atuantes no fim do governo militar no Brasil (movimentos de operários, de servidores públicos, de moradores de periferias dos centros urbanos, entre outros). Assim como eles, o MAB foi favorecido pela conjuntura política daquela época, de crise interna na coalizão do regime, liberalização de algumas vias de expressão política e diminuição da censura prévia aos meios de comunicação. (Alonso *et al.*, 2007, p. 153).

Naquele contexto, os movimentos sociais assumiram posições de destaque na política nacional e foram capazes de influenciar aspectos decisivos da nova constituição que viria a ser oficializada em 1988. Um dos principais efeitos desse processo, entretanto, foi a “institucionalização de vários movimentos sociais sob a forma de associações formais ou de partidos políticos” (Alonso *et al.*, 2007, p. 152). O MAB foi especialmente favorecido pela

criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente no governo federal, em 1973, e pela agenda ambiental que começou a ser construída internacionalmente a partir da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o tema, em Estocolmo, no ano de 1972, e culminou na Rio 92, com influências diretas sobre a agenda ambiental nacional. Dessa forma, o desenvolvimento do MAB culminou na virada do século em um processo amplo de “profissionalização e consequente despolitização da questão ambiental – processo similar ao europeu” (Alonso *et al.*, 2007, p. 165).

#### *4.1. Aspectos jurídicos do conflito ao redor da UHE Belo Monte*

No que se refere à legislação ambiental, na visão de Vainer, apesar de o Brasil já contar com um aparato institucional e técnico operacional de proteção ao meio ambiente, pode estar havendo o “recrudescimento de um tratamento insensível e irresponsável dos impactos sociais e ambientais de grandes barragens” (Vainer, 2007, p. 122).

De acordo com Ferreira & Tavolaro (2008), existe no Brasil um buraco que separa um quadro legal-institucional complexo de resultados efetivos; estamos vivendo a ausência de uma “*binding legal order*” (Ferreira & Tavolaro, 2008). O sistema jurídico formal brasileiro está funcionando, porém na realidade ele está amplamente sujeito às influências do dinheiro e do poder, e os princípios de direitos humanos e soberania popular são incapazes de penetrar na sociedade (Ferreira & Tavolaro, 2008).

Esses processos ficam claros no caso da UHE Belo Monte. Em primeiro lugar, embora formalmente exista um rigor técnico na análise da sua viabilidade

---

de socioambiental, no licenciamento ambiental e na fiscalização do cumprimento das condicionantes do empreendimento - com base no EIA-Rima (Eletrobrás, 2009), LP, LI, LO (Ibama, 2010; 2011; 2015), e parecer técnico da Funai (Funai, 2009) -, na prática, as decisões são politizadas e existe uma flexibilidade muito alta por parte dos órgãos reguladores em relação aos prazos para cumprimento das ações de compensação socioambiental pelo empreendedor. Quando um prazo de uma condicionante socioambiental previamente estabelecido está prestes a ser extrapolado, o empreendedor apresenta um novo termo de compromisso com a revisão desse prazo. Isso é suficiente para o governo aprovar novas metas, prazos e resultados no âmbito das medidas de compensação socioambiental. Nesse contexto, a estrutura de oportunidade política não penaliza os responsáveis pelo empreendimento (empresas concessionárias, empresas construtoras e órgãos públicos do poder executivo federal) por atrasos e descumprimentos das condicionantes e, assim, facilita a falta de compromisso do empreendedor com as medidas de compensação socioambientais assumidas ao longo do processo de licenciamento.

Esse processo está relacionado com a forma como o poder judiciário se posiciona frente às omissões das questões sociais e ambientais da política energética brasileira. Independentemente dos inúmeros protestos, denúncias a ações civis públicas de ONGs, movimentos sociais e MPF contra a UHE Belo Monte, os juízes brasileiros, principalmente aqueles das instâncias intermediárias e superiores do judiciário, em geral, invocam a utilidade pública de uma grande UHE como Belo Monte em suas decisões favoráveis à continuidade do empreendimento, sem penalização para atrasos no cumprimento das condicionantes. A prioridade é a geração de energia

para o desenvolvimento do país e são esses os prazos que os preocupam. Por esse motivo, todas as decisões contrárias a Belo Monte tomadas no passado por tribunais de primeira instância foram suspensas, por ameaçarem a ordem pública ou a segurança nacional. Na interpretação de Bermann (2012, p. 18), o artigo 4º da Lei nº 8.437 de 30 de junho de 1992, que dispõe sobre medidas cautelares contra atos do poder público e dá outras providências, permite que o juiz do Superior Tribunal Federal alegue “grave lesão à economia pública” a interrupção de uma obra, via de regra, mencionando os investimentos já incorridos ou a perda de postos de trabalho em virtude da interrupção”.

Assim, o judiciário, alinhado com o executivo federal, parece estar disposto a valer-se dessa argumentação sempre que houver real ameaça de paralisação dos canteiros da obra. Isso permite ao empreendedor manter seu cronograma de obras e de certa forma isenta o governo de fazer uma avaliação mais rigorosa das políticas socioambientais compensatórias da UHE Belo Monte. Entretanto, a principal consequência desse tipo de atuação por parte do poder judiciário é a restrição das oportunidades políticas dos agentes de oposição à UHE Belo Monte. A legalidade do empreendimento é assim conquistada por meio de um mecanismo jurídico que praticamente anula a possibilidade de oposição, já que nenhum tipo de argumento contrário à UHE Belo Monte é mais persuasivo juridicamente que a “ordem pública” e a “segurança nacional”. Esse mecanismo também atua como uma “blindagem” política do governo e do empreendedor, uma vez que lhes confere bastante autonomia para decidirem sobre os rumos da política energética brasileira, independentemente das críticas e denúncias da sociedade civil.

---

Aos grupos opositores cabe a tarefa de interpretar essa situação e atuar para conquistar maior poder político dentro do conflito. Contudo, a atual estrutura de mobilização dos movimentos ambientalistas, por exemplo, fundamentada na profissionalização de ONGs, na formação técnica dos seus membros e no ativismo em rede, parece ser insuficiente para isso, pois as principais decisões sobre a política energética brasileira continuam sendo tomadas pelo executivo federal em acordo com empreendedores privados e com poucos mecanismos efetivos de consulta pública.

Para Ferreira & Tavolaro (2008), outro desafio que está colocado para a sociedade civil, especialmente para os movimentos contrários ao atual planejamento energético de aumento da oferta da energia hidrelétrica, por meio de construção de grandes usinas hidrelétricas, é o de aproximar as demandas ambientais das demandas de crescimento econômico, igualdade social e combate à pobreza. Ferreira & Tavolaro (2008) ainda afirmam que, atualmente, os ambientalistas fundamentam suas demandas em princípios gerais e abstratos da normatividade moderna, mas dificilmente encontram a estrutura legal correspondente, capaz de transformar suas demandas em regulações efetivas. Assim, as organizações ambientalistas precisam repensar suas estratégias de atuação política e encontrar uma linguagem pública legítima para acessar o todo da sociedade, e para que suas demandas ganhem legitimidade para entrar na arena política.

Além disso, os opositores da obra precisam se preocupar com a desmobilização de atores e movimentos sociais, que historicamente se opuseram ao empreendimento, ocasionada, entre outros motivos, pelos processos de desapropriação, reassentamento e indenização das pessoas impactadas

pelos obras. A individualização da decisão sobre aceitar ou não o reassentamento ou indenização, e outras medidas compensatórias, enfraquece os movimentos e organizações comunitários. Famílias são obrigadas a tomar decisões fundamentais para o futuro de seus integrantes, em um curto espaço de tempo, com pouco poder de barganha na negociação com a Norte Energia S. A., uma vez que, em última instância, se for comprovada a utilidade pública de determinada desapropriação, o poder judiciário muito provavelmente decidirá em favor do empreendimento e da desapropriação. O impacto psicológico desse processo sobre os reassentados é grande. Para os pescadores que moravam em localidades que serão alagadas e que estão tendo que deixar suas propriedades o impacto é maior ainda, pois, com essa mudança, eles perdem o seu contato com o rio e com a fonte da sua subsistência: a pesca artesanal. Para Magalhães *et al.* (2016, p.112), o modo de viver de pescadores e famílias que habitam e trabalham em territórios afetados por essas construções é “assolado por esta modalidade de desorganização socioambiental”.

Será muito difícil para os grupos opositores à UHE Belo Monte frearem esse processo de reassentamento. As pessoas que já foram indenizadas ou reassentadas dificilmente se mobilizarão da mesma forma que antes. Parece mais provável que esses grupos reorientem suas ações para a luta por direitos constitucionais das populações reassentadas, como direito à moradia, transporte, educação, saúde, etc.

#### *4.2. Participação popular nos processos decisórios da UHE Belo Monte*

Como visto, existem muitos interesses em torno da UHE Belo Monte. Entretanto, a análise dos

---

processos decisórios mais relevantes no histórico do conflito – Decreto Legislativo 788/2005, LP (2010), LI (2011) e LO (2015) – indica que os interesses do governo e do empreendedor prevalecem sobre os demais nesses momentos. Isso não significa que não haja consulta e diálogo com ambientalistas, populações atingidas e outros movimentos sociais; apenas sinaliza que, dentro de uma determinada estrutura de oportunidade política, a participação em audiências públicas, conselhos de desenvolvimento, câmaras técnicas e demais instrumentos formais de participação popular não está se traduzindo necessariamente em maior democratização dos processos de planejamento, licenciamento, construção e operação da UHE Belo Monte.

Fainguelernt (2016) trata de três obstáculos principais à participação popular nas audiências públicas da UHE Belo Monte, que ocorreram em 2009: a) o local disponível para acontecerem as arenas públicas foi distante das aldeias indígenas e de outras comunidades envolvidas, e as estradas que ligam os municípios da região são precárias; b) o tempo oferecido às populações atingidas para exporem seus interesses e dúvidas acerca do projeto foi curto; e c) diversas populações ribeirinhas afirmaram em entrevistas a veículos de comunicação do país que a linguagem utilizada nas reuniões foi inapropriada, o que impossibilitou o entendimento do projeto e a devida apropriação do conteúdo relativo aos impactos ambientais e sociais da usina.

Para autores ligados à linha de pesquisa conhecida como “Sociologia dos conflitos ambientais”, a disseminação de práticas e instituições participativas no processo de licenciamento ambiental brasileiro não resultou em consenso; pelo contrário: produziu muito conflito (Alonso & Costa, 2002, p. 1). As deliberações dentro desses

espaços de participação são encaradas pelo governo, empreendedor e poder judiciário como sugestões. A decisão de implantá-las caberia ao governo, em acordo com o empreendedor. Isso demonstra que, devido à atual estrutura de oportunidade política, os movimentos ambientalistas, povos indígenas, MPF e a igreja católica possuem poderes insuficientes para influenciar os resultados do conflito ao redor da UHE Belo Monte.

Além disso, também se percebe um alto grau de coesão entre os atores sociais favoráveis à construção da UHE Belo Monte (governo federal, poder judiciário e Norte Energia S. A.), que permite que os processos de participação popular ocorram em conformidade com a legislação ambiental, sem que isso ocasione uma revisão das decisões que lhes favorecem.

O Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu é um exemplo disso: as decisões que são tomadas nesse conselho desde o início de suas reuniões, em 2011, são incapazes de impor qualquer alteração de cronograma das obras da UHE Belo Monte e concentram-se na seleção de projetos de desenvolvimento local, submetidos por órgãos das administrações públicas municipais, empresas e associações locais. Seus principais críticos – o Movimento Xingu Vivo Para Sempre, por exemplo - apontam para o efeito desmobilizador que esse conselho de desenvolvimento exerce sobre as lutas contra a UHE Belo Monte - assim como acontece com as indenizações e reassentamentos, a participação no PDRS Xingu e o eventual recebimento de recursos para a execução de projetos de desenvolvimento enfraquece os movimentos sociais que inicialmente se opuseram a UHE Belo Monte.

Em relação ao caso específico dos indígenas e dos recursos que foram destinados a cada aldeia no

---

contexto do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, o funcionário da Funai, entrevistado durante nossa pesquisa de campo, foi enfático ao denunciar os efeitos negativos que esses tiveram sobre o modo de vida das comunidades afetadas.

Poder-se-ia contra-argumentar que o PDRS Xingu é um conselho de desenvolvimento com real participação popular (seu Conselho Gestor é composto por cinquenta por cento de membros do governo e cinquenta por cento de membros da sociedade civil), capaz de traduzir demandas das populações locais em projetos de desenvolvimento para a região, já que dispõe de aproximadamente sessenta milhões de reais anualmente para investimentos em projetos de desenvolvimento local nos onze municípios considerados impactados pela UHE Belo Monte. Este contra-argumento foi, diga-se de passagem, utilizado por um diretor da Fundação Viver Produzir e Preservar.

Mas esse tipo de análise não leva em consideração, por exemplo, que a Coordenação Geral – órgão que fica acima do Conselho Gestor na hierarquia das decisões do PDRS Xingu - é composta por três membros do governo (representando as esferas municipal, estadual e federal) e apenas um membro da sociedade civil, e que, dessa forma, o governo consegue exercer mais influência política na seleção dos projetos do que aquela.

Outro ponto de atenção quanto à real contribuição do PDRS Xingu para o desenvolvimento local reside no fato de haver pouca sistematização de resultados e prestação de contas dos projetos executados até o momento. Nos três primeiros anos de obras, a gestão do PDRS Xingu era feita pela Norte Energia S. A., sem uma definição clara do processo e dos critérios de seleção de projetos para receberem investimentos, e sem processos de sistematização

de metodologia e dos resultados que permitissem um acompanhamento dos desdobramentos dos projetos aprovados.

Somente em fevereiro de 2014 foi aberta uma licitação para contratar uma empresa para encarregar-se da gestão do PDRS Xingu. Desde então, esse processo de licitação e contratação de consultoria especializada para gerir o PDRS Xingu repete-se anualmente. O funcionário da consultoria contratada pela Norte Energia S.A, em 2015, para gerir o PDRS Xingu, entrevistado durante nossa pesquisa de campo, mencionou que como empresa eles também estavam cientes do desafio de dar continuidade a esses projetos e mostrou-se preocupado com o legado que eles deixarão para o desenvolvimento da região.

### ***5. Repertórios contenciosos dos diferentes agentes sociais envolvidos no conflito de Belo Monte***

Para Alonso e Costa existem três tipos de agentes de um conflito ambiental: o movimento social, a estrutura burocrática e os peritos e cientistas, cada um com sua forma de agir e de pensar (Alonso & Costa, 2002, p. 28). Souza e Jacobi criaram uma matriz, chamada “Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil: A posição dos principais atores sociais envolvidos”, que cruza, de um lado, os três principais grupos de atores sociais envolvidos com esse tipo de empreendimento – a) governo; b) empreendedores; e c) populações atingidas, movimentos sociais, ambientalistas e Ministério Público – e, do outro, os principais pontos divergentes entre esses atores – a) Estudo de Impacto Ambiental - EIA; b) necessidade de expansão do parque de geração hidrelétrica; c)

hidrelétricas e crescimento econômico do país; d) legislativa da posição de cada um desses grupos de atores sociais com relação a esses pontos de divergência, e e) trato com as populações atingidas (Souza & Jacobi, 2010, p. 15). A tabela resultante é ilustrativa da posição de cada um desses grupos de atores sociais com relação a esses pontos de divergência, e pode ser observada na reprodução abaixo.

TABELA 1 – Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil: A posição dos principais atores sociais envolvidos.

Pontos Divergentes	Atores Sociais		
	Governo	Empreendedores	Populações Atingidas, Movimentos Sociais, Ambientalistas e Ministério Público
<b>Estudos de Impacto Ambiental</b>	Criou a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para coordenar os estudos de novos aproveitamentos e realizar a avaliação integrada das bacias.	A viabilidade ambiental é um componente que garante viabilidade econômica dos empreendimentos.	Os estudos buscam subdimensionar os reais impactos dos empreendimentos de maneira a viabilizá-los.
<b>Necessidade de expansão do parque de geração hidrelétrica</b>	Países desenvolvidos aproveitam quase a totalidade do potencial. O Brasil só utiliza cerca de 30% do potencial hidrelétrico.	O não desenvolvimento da infraestrutura penaliza a parcela mais pobre da população.	As indústrias energeo-intensivas (exportadoras de minério principalmente) pressionam pela expansão da geração de eletricidade. O país precisa rever modelo de desenvolvimento.
<b>Hidrelétricas e crescimento econômico do país</b>	Empreendimentos garantem o suprimento de energia necessários ao crescimento do país.	Hidrelétricas geram empregos, royalties, contribuindo com o desenvolvimento.	Os empreendimentos seguem a lógica empresarial e geram mais pobreza e exclusão social.
<b>Legislação</b>	O planejamento setorial incorporou a variável socioambiental.	A legislação brasileira é moderna, mas setores sociais com posturas ideológicas contrárias a hidrelétricas judicializam a expansão da matriz.	A legislação é cumprida burocraticamente, de maneira a viabilizar os empreendimentos sem respeito ao princípio da equidade socioambiental.
<b>Trato com as populações atingidas</b>	Existem canais de escuta e há crescente reconhecimento dos direitos dos grupos atingidos. Empreendimentos da Amazônia foram repensados para não alagar áreas indígenas e diminuir impactos.	O reconhecimento aos direitos das populações é justo, mas um empreendimento não pode resolver problemas anteriores a ele. Se a política de compensação for superestimada, os empreendimentos perdem o atrativo econômico.	As populações continuam sendo desrespeitadas em seus direitos. O diálogo é feito de maneira superficial. O contingente de atingidos é subdimensionado. As políticas compensatórias são insuficientes em quantidade e qualidade.

FONTE: Souza & Jacobi (2010).

---

Por um lado, populações atingidas, movimentos sociais, ambientalistas e Ministério Público possuem um posicionamento bastante crítico em relação aos empreendimentos hidrelétricos no Brasil, principalmente ao modo como são geridos e operacionalizados e aos seus impactos sobre as populações locais. Por outro, governo e empreendedores são conjuntamente favoráveis ao modelo de construção de UHEs, como fontes de energia para viabilizar o crescimento econômico necessário ao desenvolvimento do país. Esse tipo de interpretação possui caráter utilitarista, que prioriza a máxima realização de bem-estar da maior parte da população.

As diferenças de posicionamento são sutis como, por exemplo, a interpretação dos empreendedores de que existe um limite para a responsabilidade dos grandes empreendimentos hidrelétricos frente às populações atingidas. Para as empresas responsáveis pelo empreendimento, a “vulnerabilidade socioambiental” (Alves, 2013, p. 1) dessas populações, antes da chegada do novo empreendimento, não deveria ser tratada exclusivamente pelo empreendedor, pois, nesse caso, isso poderia gerar uma superestimação das políticas compensatórias e perda de atratividade econômica dele.

Para o governo e o empreendedor, o modo como as populações atingidas estão sendo tratadas atualmente é satisfatório e os novos empreendimentos da Amazônia estão, inclusive, sendo repensados para terem seus impactos locais diminuídos. O Gerente de Relações Institucionais do CCBM citou como exemplo disso o sistema de saneamento básico que está sendo implantado em Altamira, entre outros benefícios que vão ficar para a região<sup>7</sup>.

O executivo federal e o empreendedor dizem fazer o melhor que podem para evitar e mitigar impactos socioambientais, não podendo deixar de pensar no “interesse nacional”. Contudo, com maior poder político e econômico do que movimentos sociais, ambientalistas, peritos e cientistas (mais poderosos, inclusive, do que o próprio MPF), fazem prevalecer os seus enquadramentos interpretativos nos processos de tomada de decisão, sobre políticas públicas relacionadas às construções das UHEs, e sofrem pouco desgaste político com protestos, denúncias e ações civis públicas dos seus opositores.

Em um ambiente em que as ações, tanto dos grupos favoráveis quanto dos grupos contrários à UHE Belo Monte, são limitadas e restringidas pela mesma estrutura de oportunidade política, esses grupos envolvidos nas disputas precisam, para alcançarem seus objetivos, recorrer a distintas formas de “repertório contencioso” (Alonso & Costa, 2002, p. 126), motivados por uma preocupação com o entendimento do oponente e da sociedade em relação à sua ação.

No estudo de caso do conflito socioeconômico e ambiental relacionado à UHE Belo Monte, o esforço teórico de análise dos repertórios contenciosos utilizados pelos agentes do conflito, em uma perspectiva histórica e processual, implica necessariamente em uma simplificação dos discursos empregados e das formas de atuação dos atores sociais envolvidos. Cada um deles possui uma longa trajetória dentro do conflito, com variações de posicionamento entre seus integrantes, ao longo do tempo, e, por isso, a tentativa de tratar de cada uma dessas trajetórias em detalhes fugiria ao escopo do

---

<sup>7</sup> Vale dizer que essa condicionante ambiental está sendo objeto de processo do MPF contra a Norte Energia S. A., porque a empresa construiu todo o sistema de saneamento, mas não o conectou às residências, alegando que isso é dever do município. Ou seja, o sistema, que deveria estar operando em 2014, ainda não funciona.

---

artigo. Todavia, em linhas gerais, é possível tecer três comentários principais sobre a trajetória e o repertório das ações desses agentes sociais.

Em primeiro lugar, pode-se dizer que ao longo dos últimos anos – desde a emissão da Licença de Instalação (LI) em 2011 - alguns grupos contrários à construção da UHE Belo Monte passaram a não condená-la com tanta veemência. Ainda se critica muito os processos de licenciamento e cumprimento das condicionantes, porém a interrupção da obra parece cada vez menos plausível, principalmente depois de emitidas as três licenças ambientais do empreendimento (LP, LI e LO).

Percebe-se um processo de desmobilização da luta pela interrupção da UHE Belo Monte, principalmente entre algumas etnias indígenas, que se beneficiaram dos recentes planos emergenciais de compensação socioambiental do empreendimento, por meio do recebimento de grandes volumes de recursos financeiros e bens materiais da Norte Energia S. A.. Com a amenização do repertório contencioso utilizado pelos indígenas, os movimentos ambientalistas perderam legitimidade nas suas demandas por paralisação da obra.

Os conflituosos processos de desapropriação, indenização e reassentamento de milhares de pessoas na região também possuem um efeito desmobilizador, visto que o indenizado e/ou reassentado, ao aceitar a indenização e/ou o reassentamento, simbolicamente enfraquece a luta contrária à obra, sinalizando que esse é o único caminho a seguir, sem resistência.

As negociações de desapropriação dos imóveis de bairros considerados de “risco” pela Norte

Energia S. A., na cidade de Altamira, foram feitas “caso a caso”, com o proprietário de cada imóvel. Isso diminuiu o poder de negociação de associações de moradores de bairros. Os pescadores estão sendo diretamente atingidos pelas alterações provocadas pela barragem da UHE Belo Monte, na vazão do Rio Xingu, e por isso existe a promessa de serem contemplados com a construção de novos conjuntos de moradias em Altamira, em outras localidades da cidade, mais próximas dos igarapés. Mesmo que muitos reassentados estejam insatisfeitos com as novas residências que já estão sendo construídas, eles não possuem poder de mobilização para demandar qualquer alternativa de área de reassentamento e modelo da casa<sup>8</sup>.

De acordo com depoimentos de moradores que já foram reassentados em um Reassentamento Urbano Coletivo (RUC), coletados durante entrevista realizada durante nossa pesquisa de campo, o valor oferecido por uma indenização no ambiente urbano não era suficiente nem para comprar outro terreno dentro da cidade. Já uma ativista do Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS) informou, também durante entrevista, que na zona rural e regiões de floresta entre pequenos e médios produtores de cacau, por exemplo, algumas pessoas chegaram a receber grandes quantias de recursos como indenização por suas propriedades, logo no início da obra, devido à urgência dos empreendedores em removê-los do local. No entanto, nos anos mais recentes, agricultores passaram a ter suas propriedades avaliadas abaixo do preço que consideram justo, e a indenização não é suficiente para adquirir lotes semelhantes de terra na região.

---

<sup>8</sup> Nas audiências públicas e demais reuniões de apresentação do projeto, para as comunidades que seriam reassentadas, foram apresentados três modelos possíveis de moradia, e representantes da Norte Energia S.A. diziam que a escolha do modelo seria da família reassentada. Atualmente, os conjuntos de moradias estão sendo construídos seguindo um único modelo.



---

As organizações de base da sociedade civil local também parecem ter abandonado o discurso de paralisação da obra e assimilado a ideia de construção irremediável da UHE. Elas passaram, então, a direcionar suas ações para a defesa dos direitos das populações mais vulneráveis impactadas pela obra e para a cobrança pela execução dos compromissos assumidos pelo governo e pela iniciativa privada.

Em segundo lugar, representantes locais dos setores de comércio e serviços parecem estar passando por uma mudança de posicionamento em relação a Belo Monte. A análise da entrevista com o representante da Associação Comercial Industrial Agropastoril de Altamira (Aciapa), realizada em nossa pesquisa de campo, revela que, de apoiadores convictos à época da discussão do projeto para a liberação das licenças ambientais, esse grupo social passou a adotar um discurso mais cauteloso, preocupado com a falta de um plano de médio e longo prazo para a estruturação da economia local, para não depender dos recursos da UHE Belo Monte. Provavelmente, isso se deveu à constatação de que os benefícios previstos com a chegada da UHE Belo Monte não haviam se concretizado. Um desses benefícios esperados era a possibilidade de comercializarem seus produtos para o Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM. Porém, em consequência do grande volume das compras do consórcio construtor e outras restrições de ordem técnica, os comerciantes locais não são capazes de atender à obra.

Além disso, o pico das obras já ficou para trás e, assim, começa a existir o receio de que o aquecimento momentâneo da economia local, que favoreceu a região no princípio, principalmente o setor de serviços no município de Altamira – hotéis, restaurantes e construção civil -, não seja mantido

por muito tempo depois da conclusão da obra. O aumento do número de estabelecimentos comerciais abertos respondeu às fases iniciais do empreendimento, quando houve a chegada de um grande contingente de trabalhadores para atuarem nos canteiros de obra. A perspectiva daqui em diante é de diminuição desse número de trabalhadores, com o avanço e finalização da construção da UHE. Isso poderá implicar em uma diminuição da demanda por esses serviços.

Em terceiro lugar, o governo federal do Brasil e as empresas privadas envolvidas com a construção e concessão de uso da UHE Belo Monte sempre mantiveram seu posicionamento favorável à usina. Com 78.000MW de potência instalada nas hidrelétricas brasileiras, o atual Plano Nacional de Energia – PNE (2007) prevê entre 210.000 e 250.000MW instalados na matriz elétrica em 2030 (Souza & Jacobi, 2010, p. 3). A defesa de Belo Monte é técnica e objetiva: o PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil precisa crescer 5% ao ano, nos próximos dez anos. Para dar suporte a esse crescimento, é necessário instalar 5.000MW de capacidade adicional a cada ano. O governo federal ainda relaciona o crescimento econômico às metas de erradicação da pobreza e distribuição de renda (Empresa de Pesquisa Energética, 2011).

Vale salientar, contudo, que a posição majoritária do governo federal favorável à UHE Belo Monte, traçada pela Presidência da República, não é consensual entre os órgãos públicos envolvidos com a política pública e com o conflito ao redor da UHE Belo Monte.

Dentro da Funai, por exemplo, ainda existe a percepção de que o processo de licenciamento de Belo Monte não atende aos requisitos necessários de consulta e diálogo com os povos indígenas. Na

---

mesma instituição, há uma preocupação com os impactos da UHE Belo Monte sobre a cultura e o modo de vida das diversas etnias que habitam a região – principalmente o impacto das políticas de compensação socioambiental da UHE Belo Monte voltadas para os indígenas, executadas em caráter emergencial, sem planejamento. Esses elementos do posicionamento da Funai dentro do conflito ao redor da construção da UHE Belo Monte puderam ser verificados por meio da análise do conteúdo da entrevista do funcionário da Funai, realizada em nossa pesquisa de campo.

Os procuradores do MPF ligados a ações contra a UHE Belo Monte parecem estar dispostos a manter suas funções de monitoramento, controle e denúncia de irregularidades nos procedimentos de instalação da UHE, independentemente do resultado das ações judiciais anteriores e da evolução atual das obras. O Ibama possui um modo de atuação na disputa que enfatiza o caráter técnico de seu posicionamento, baseado em legislações e procedimentos burocráticos do processo de licenciamento ambiental. Alguns pareceres desse órgão apontam atrasos nos planos de mitigação de impactos e sugestões de melhorias nas ações que estão sendo executadas. Entretanto, a Funai, o MPF e o Ibama não possuem poder político suficiente para alterar o equilíbrio de forças dentro do governo federal.

Governos estaduais e municipais, por sua vez, tiveram pouca influência sobre a decisão final de construção da UHE e ainda convivem com certa falta de autonomia em relação aos rumos do empreendimento. Cabe a eles essencialmente demandar investimentos do governo federal e da iniciativa privada para a construção de hospitais, moradias, escolas, redes de esgoto e tratamento de água, compra de bens e equipamentos como automóveis, tratores,

ônibus, etc., destinados a fins diversos. Também buscam obter recursos para financiar projetos de desenvolvimento local via PDRS Xingu. Assim, mesmo não sendo consensual, prevalece no governo federal a posição da Presidência da República, Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério de Minas e Energia.

## ***6. Enquadramentos interpretativos dos diferentes agentes sociais envolvidos no conflito de Belo Monte***

Assim como as estruturas sociais, a dimensão cultural também faz parte do processo político e, por isso, precisa ser considerada na análise de um conflito socioeconômico e ambiental. O “confronto político não nasce da cabeça dos organizadores, mas está culturalmente inscrito e é socialmente comunicado” (Tarrow, 2009, p. 39). Em uma estrutura de oportunidade política, configurada em um dado momento histórico, os grupos sociais existentes formam “quadros interpretativos”, ou “significados compartilhados”, que “justificam, dignificam e animam a ação coletiva” (Tarrow, 2009, p. 40). Assim, por um lado, toda ação coletiva dos atores e movimentos sociais, contrários a uma política pública de estado, “depende das habilidades dos ativistas de construir interpretações acerca da conjuntura em que estão imersos e, por meio delas, transformar descontentamento em mobilização” (Alonso *et al.*, 2007, p. 156). Por outro lado, “os estados também estão constantemente enquadrando questões, tanto para ganhar apoio para suas políticas como para contestar os significados propostos pelos movimentos no espaço público” (Tarrow, 2009, p. 41).

---

No caso da luta pelos significados compartilhados da UHE Belo Monte, é possível esboçar três quadros interpretativos principais.

Em primeiro lugar, os atores sociais favoráveis à construção da UHE Belo Monte possuem em comum a interpretação de que é preciso energia para crescer e se desenvolver e, sendo assim, o Brasil deve explorar ao máximo o seu potencial hidrelétrico. De acordo com essa interpretação, a Amazônia é encarada como fornecedora natural de energia para as demais regiões do Brasil, devido ao alto potencial de geração de energia de seus rios. Ou seja, independentemente dos impactos locais da UHE, e sem conseguir provar ainda os benefícios da obra para a região onde ela está sendo construída e sua “viabilidade socioambiental”, esses atores consideram que a obra é estratégica devido à sua utilidade para a maioria da sociedade brasileira. Suas premissas são: infraestrutura melhorada gera crescimento econômico para a nação, o estado, a região e a comunidade local; e crescimento econômico aumenta o bem-estar para todos. Logo, infraestrutura melhorada aumenta o bem-estar para todos.

Em segundo lugar, o grupo de atores sociais contrários à UHE Belo Monte interpreta que planos para a geração e distribuição de energia para o país não devem se sobrepor a um planejamento de médio e longo prazo para a sustentabilidade da região amazônica. Os discursos empregados por seus representantes orientam-se por uma ideia de priorizar a sustentabilidade da Amazônia, em relação à necessidade de oferta de energia para as demais regiões do país. A defesa desse posicionamento é feita com base nos direitos humanos, políticos e sociais das populações que habitam o território, independentemente de quantas pessoas

sejam, e, especialmente, baseada no direito a discutir e, principalmente, decidir sobre os rumos do desenvolvimento da sua região. Para essas pessoas, esses direitos estão sendo desrespeitados pela forma como está sendo construída a UHE Belo Monte.

Em terceiro lugar, estão os atores sociais com posições intermediárias em relação às duas expostas acima. De acordo com essas interpretações, é preciso planejar melhor e aprimorar a política energética do Brasil, considerando com mais precisão os seus impactos locais e a participação efetiva das sociedades locais, e comunidades de especialistas, nos processos de tomada de decisão acerca de grandes obras de infraestrutura na Amazônia. Também é preciso planejar melhor a matriz elétrica brasileira, considerando planos de potencialização de UHEs antigas, melhorias nos sistemas de distribuição, alternativas de geração de energia à hidroeletricidade e execução de condicionantes socioambientais, com mais planejamento e antecedência nas próximas construções de UHEs nos rios da Amazônia. Porém, esses mesmos atores admitem que, enquanto não existir um plano alternativo concreto, não se pode abrir mão de continuar aumentando o potencial de geração de energia no Brasil, via hidroeletricidade, para dar suporte ao crescimento econômico necessário para o desenvolvimento do país.

Para efeitos de análise, é possível agrupar os dois últimos enquadramentos interpretativos contra a UHE Belo Monte da forma como ela está sendo construída. Esses grupos contrários à política atual de construção da UHE em questão são bastante diversos: incluem comunidades indígenas, procuradores da república, professores e estudantes, entre outros. Porém, essencialmente, todos compartilham a visão comum de que é preciso considerar o meio ambiente natural como parte do desenvolvimento da

---

humanidade e incluir os custos de sua preservação no planejamento de grandes obras de infraestrutura; em outras palavras, existe um enquadramento interpretativo de caráter ambientalista comum a todos.

Nessa disputa de significados, os grupos sociais contrários à atual política pública de construção da UHE Belo Monte encontram-se em desvantagem em relação aos grupos sociais favoráveis à UHE, devido ao fato destes últimos poderem contar com o aparato estatal de controle dos meios de repressão e, de exercerem influência política sobre a mídia, um dos principais meios de construção de significados durante um confronto político. A identidade compartilhada entre os grupos contra a UHE Belo Monte acerca das noções de sustentabilidade e conservação da biodiversidade e a forma de mobilização desses grupos não é suficiente para alterar a atual estrutura de oportunidade política, favorável aos grupos pró UHE Belo Monte.

## ***7. Considerações finais***

No presente artigo, buscou-se fazer uma análise do conflito socioeconômico e ambiental ao redor da construção da UHE Belo Monte, utilizando alguns conceitos da Teoria do Processo Político, documentos e entrevistas – realizadas em pesquisa de campo. Por meio dessa análise, foi possível perceber que o conflito ao redor da UHE não acabou com o avanço das obras e início da operação de algumas turbinas: apenas teve sua configuração alterada.

Nota-se, assim, a existência de um grande marco no processo de licenciamento de grandes obras de infraestrutura no país, a Licença de Instalação (LI). A partir do momento em que se inicia uma obra desse tipo, a probabilidade de paralisação diminui a

cada dia que passa. O conflito volta-se para o acompanhamento do cumprimento das condicionantes socioambientais pelo empreendedor.

Outro aspecto importante da construção da UHE Belo Monte, que também pode ser percebido em outras obras do mesmo porte no Brasil, é a “blindagem” política do governo e do empreendedor, proporcionada pelo argumento da “segurança nacional” e que lhes confere bastante autonomia para decidirem os rumos da política energética brasileira, independentemente das críticas e denúncias da sociedade civil.

Percebe-se que, com a emissão da LI, houve uma desmobilização de grupos sociais que tradicionalmente lutaram pela paralisação da obra, como algumas etnias indígenas e parte das famílias que estão sendo reassentadas. Assim, os movimentos ambientalistas se veem diante da realidade de terem que reorientar sua atuação para o monitoramento dessa política pública, para poder manter os demais setores da sociedade informados do que acontece na UHE Belo Monte e levantar denúncias de irregularidades ao longo do processo. O foco passa a ser a luta por direitos constitucionais das populações afetadas pela obra.

O artigo também analisou os repertórios contenciosos dos comerciantes locais e identificou que o discurso de apoio inicial ao projeto na sua chegada à região foi modificado por um discurso de maior cautela. Admite-se que o efeito inicial foi positivo para alguns setores de comércio e serviços de Altamira, mas identifica-se também uma falta de planejamentos para fomentar algumas cadeias produtivas locais que pudessem manter o aquecimento da economia regional depois que as obras da UHE terminassem e parte dos trabalhadores retornasse às suas cidades de origem.

---

Por fim, as principais decisões acerca da política pública de construção da UHE Belo Monte são tomadas entre o governo federal e o empreendedor. As esferas de participação popular do processo de licenciamento e do PDRS Xingu são muito importantes como espaços de consulta popular, porém não possuem caráter deliberativo. As decisões sobre o destino de aproximadamente sessenta milhões de reais anuais para projetos de desenvolvimento local são importantes e a sociedade civil está sendo convocada a participar desse processo. Entretanto, a decisão de paralisar a obra até que um mínimo de condicionantes esteja finalizado não está ao alcance de nenhum grupo da sociedade civil organizada: ela só cabe ao governo e ao judiciário.

Junto com o empreendedor, esse núcleo de atores é bastante coeso na sua linha argumentativa, defendendo os interesses nacionais por crescimento econômico e desenvolvimento. Ele detém o poder de controlar os meios de repressão e maior capacidade de influenciar a grande mídia do que os movimentos contrários à obra. Isso demonstra que, devido à atual estrutura de oportunidade política, movimentos ambientalistas, indígenas, MPF e a igreja católica possuem poderes insuficientes para influenciar os resultados do conflito ao redor da UHE.

Vemos, então, que as populações que estão mais sujeitas aos riscos<sup>9</sup> gerados pelas construções de UHEs são aquelas com menos condições de influenciar os processos decisórios referentes a esses projetos. As estratégias políticas utilizadas por elas até o momento foram incapazes de influenciar a subpolítica do planejamento energético brasileiro.

Embora suas vozes tenham sido mais escutadas nesses processos políticos, a definição dos riscos aceitáveis para a população que habita o território ao redor desse tipo de obra continua sendo tomada pelo governo, em parceria com o setor privado. A atual estrutura de mobilização dos movimentos ambientalistas, por exemplo, fundamentada na profissionalização de ONGs, na formação técnica dos seus membros e no ativismo em rede, parece ser insuficiente para influenciar as principais decisões dentro do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Os discursos de sustentabilidade e da conservação da biodiversidade foram generalizados ao extremo, e tanto os grupos favoráveis à UHE Belo Monte quanto os contrários à sua construção utilizam esses termos quando manifestam suas posições em relação ao empreendimento. A esses últimos cabe a tarefa de interpretar essa situação e atuar para conquistar maior poder político dentro do conflito.

Aos governantes e ao judiciário, cabe a tarefa de enfrentar os desafios da “gestão preventiva” dos riscos. No contexto das construções de grandes usinas hidroelétricas, isso poderia ser traduzido na utilização, com mais frequência pelo poder judiciário, do princípio da precaução, que diz que é melhor evitar riscos cujos resultados ainda são incertos e imprevisíveis. Se ainda existem muitas dúvidas em relação aos riscos gerados por essas usinas, então as suas construções não devem ser iniciadas até que todos os agentes sociais envolvidos estejam satisfeitos com a mensuração dos possíveis impactos socioambientais dos empreendimentos, e com as medidas compensatórias necessárias. Esse

<sup>9</sup>Noção de “risco” ligada à concepção de risco de Beck, em “Risk Society. Towards a New Modernity” (1998).

---

consentimento, por sua vez, só poderá ser alcançado se houver o aperfeiçoamento dos fóruns públicos de tomada de decisão. A governança desses projetos não será democrática e legítima sem que os principais grupos sociais afetados por esse tipo de política pública participem da tomada de decisões importantes e, assim, influenciem os resultados delas advindos.

## Referências

- Alonso, A.; Costa, V.; Maciel, D. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. *Novos Estudos*, 79, 151-167, 2007. doi: 10.1590/S0101-33002007000300008
- Alonso, A.; Costa, V. Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: Alimonda, H. (Org.). *Ecologia Política. Naturaleza, sociedad y utopia*. Buenos Aires; Clacso - Conferência Latino-americana e Caribenha de Ciências Sociais, 2002, p. 115-135.
- Alves, H. P. F. Análise da vulnerabilidade socioambiental em Cubatão – SP por meio da integração de dados socio-demográficos e ambientais em escala intraurbana. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, 30(2), 349-366, 2013. doi: 10.1590/S0102-30982013000200002
- Beck, U. *Risk Society: towards a New Modernity*. London. Thousands Oaks. New Delhi: Sage Publications, 1998.
- Bermann, C. O projeto da usina hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. *Novos Cadernos NAEA*, 15, 5-23, 2012. doi: 10.5801/ncn.v15i1.895
- Brasil. *Decreto nº 788, de 13 de julho de 2005*. Autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, localizado em trecho do Rio Xingu, no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. DOU: 14/07/2005. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2005/decretolegislativo-788-13-julho-2005-537812-publicacaooriginal-30703-pl.html>>. Acesso em: abr.2018.
- Briegel, B. A busca de uma nova agenda de pesquisa sobre os movimentos sociais e o confronto político: diálogos com Sidney Tarrow. *Política e Sociedade*, 10(18), 51-73, 2011. doi:10.5007/2175-7984.2011v10n18p51
- Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S. A. *Relatório de Impacto Ambiental – Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte*. Brasília, 2009. 100p. Disponível em: <[http://eletrobras.com/pt/AreasdeAtuacao/geracao/belo\\_monte/Rima-AHE-Belo-Monte.pdf](http://eletrobras.com/pt/AreasdeAtuacao/geracao/belo_monte/Rima-AHE-Belo-Monte.pdf)>. Acesso em: abr. 2018.
- Empresa de Pesquisa Energética. *Projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Perguntas Frequentes*. Brasília, 2011. 3p. Disponível em: <<http://www.epe.gov.br/leiloes/Documents/Leil%C3%A3o%20Belo%20Monte/Belo%20Monte%20-%20Perguntas%20Frequentes%20-%20POR.pdf>>. Acesso em: jan.2017.
- Fainguelernt, M. B. The historical trajectory of the Belo Monte hydroelectric plant’s environmental licensing process. *Ambiente & Sociedade*, 19(2), 245-264, 2016. doi: 10.1590/1809-4422ASOC0259R1V1922016
- Ferreira, L.; Tavolaro, S. Environmental Concerns in Contemporary Brazil: An Insight into Some Theoretical and Societal Backgrounds (1970s-1990s). *International Journal of Politics, Culture and Society*, 19(3-4), 161-177, 2008. doi: 10.1007/s10767-008-9021-0
- Fleury, L. C.; Almeida, J. A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. *Ambiente & Sociedade*, 16(4), 141-158, 2013. doi: 10.1590/S1414-753X2013000400009
- Fleury, L. C. *Conflito ambiental e cosmopolíticas na Amazônia brasileira: a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em perspectiva*. Porto Alegre, Tese (Doutorado em Sociologia) – UFRGS, 2013.
- Funai – Fundação Nacional do Índio. *Parecer Técnico nº21 – Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental*. Brasília, 2009. 182 p. Disponível em: <[https://www.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/BeloMonteFUNAI.pdf](https://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/BeloMonteFUNAI.pdf)>. Acesso em: abr. 2018.
- Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Licença de Operação nº1317 de novembro de 2015*. Brasília, 2015. 6p. Disponível em: <[https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta\\_em](https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_em)

---

preendimentos.php>. Acesso em: jan. 2017.

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Licença de Instalação nº 795 de 01 de junho de 2011*. Brasília, 2011. 6p. Disponível em: <<http://norteenergiasa.com.br/site/wp-content/uploads/2011/07/Licenca-de-Instalacao.pdf>>. Acesso em: jan. 2017.

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Licença Prévia nº 342 de 01 de fevereiro de 2010*. Brasília, 2010. 9p. Disponível em: <[https://www.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/licenca%20Belo%20Monte.pdf](https://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/licenca%20Belo%20Monte.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

Instituto Socioambiental. *De Olho em Belo Monte: 2013, no pico da contradição*. São Paulo, 2013. 62 p. Disponível em: <[http://www.aida-americas.org/sites/default/files/revista\\_belo\\_monte\\_0\\_0.pdf](http://www.aida-americas.org/sites/default/files/revista_belo_monte_0_0.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

Instituto Socioambiental. *A Dívida de Belo Monte. Placar Geral do cumprimento das condicionantes socioambientais para a emissão da Licença de Operação da UHE Belo Monte*. Altamira, 2014. 15 p. Disponível em: <[https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/blog/pdfs/placar\\_geral\\_integrado\\_belo\\_monte.pdf](https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/blog/pdfs/placar_geral_integrado_belo_monte.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

Instituto Socioambiental. *Dossiê Belo Monte. Não há condições para a Licença de Operação*. São Paulo, 2015. 205 p. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia//31046\\_20150701\\_170921.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia//31046_20150701_170921.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

Magalhães, S. B.; Silva, Y. Y. P. D.; Vidal, C. D. L. Não há peixe para pescar neste verão: efeitos socioambientais durante a construção de grandes barragens – o caso Belo Monte. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 37, 111-134, 2016. doi: 10.5380/dma.v37i0.45595

Ministério de Minas e Energia. *Contrato de Concessão nº 1 de 26 de agosto de 2010 -MME-UHE Belo Monte*, de uso de bem público para geração de energia elétrica que celebram a União e a empresa Norte Energia S. A. Brasília, 2010. 22p. Disponível em: <[http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/Contrato/Documentos\\_Aplicacao/Contrato%20Belo%20Monte.pdf](http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/Contrato/Documentos_Aplicacao/Contrato%20Belo%20Monte.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

Ministério de Minas e Energia. *Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010. Plano 2010. Relatório Executivo*. Rio de Janeiro, 1987. 100p. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/anexo/and96652-88.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/anexo/and96652-88.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

Moran, E. F. Roads and dams: infrastructure-driven transformations in the Brazilian amazon. *Ambiente & Sociedade*, 19(2), 207-220, 2016. doi: 10.1590/1809-4422ASO-C256V1922016

Procuradoria da República no Pará. Ministério Público Federal. *Processos Casos Belo Monte*. [S.L.], 2016. 13 p. Disponível em: <[http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2016/tabela\\_de\\_acompanhamento\\_belo\\_monte\\_atualizada\\_mar\\_2016.pdf](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2016/tabela_de_acompanhamento_belo_monte_atualizada_mar_2016.pdf)>. Acesso em: jan. 2017.

Souza, A. N.; Jacobi, P. R. Expansão da Matriz Hidrelétrica no Brasil: as Hidrelétricas da Amazônia e a perspectiva de mais conflitos Socioambientais. 2010. In: *Anais V Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade - ANPPAS*. Florianópolis, 2010. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT17-601-577-20100903225428.pdf>>. Acesso em: jan. 2017.

Tarrow, S. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

Tilly, C. Movimentos sociais como política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 3, 133-160, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6562/5289>>

Vainer, C. B. Recursos Hidráulicos: questões sociais e ambientais. *Estudos Avançados*, 21, 119-138, 2007. doi:10.1590/S0103-40142007000100010